

O Padre António Cardoso, (1727-1798) da congregação do Oratório do Porto, consultado por um amigo eclesiástico, sobre se seria ou não usurário o contrato chamado de dinheiro a ganho, responde-lhe em longa dissertação, dedicada ao Bispo da cidade, D. Fr. João Rafael de Mendonça, que não encontrou nos autores consultados uma razão firme para afastar de todo o carácter usurário do referido contrato. E, sendo a usura um pecado horroroso, deve o amigo rejeitar a opinião dos probabilistas, e seguir o caminho mais seguro. Diz Santo Agostinho que peca gravemente todo aquele que, no negócio da salvação, prefere o duvidoso ao certo.

A caridade, segundo os jansenistas, é a única regra do empréstimo. “Empresto, porque amo” (Nicolas Le Gros). Nesta linha, o Padre Cardoso, lembra ao seu amigo, como forma de evitar o “monstro” da usura, a consideração do supremo e tremendo momento da morte.

Consideração da morte para evitar o “monstro” da usura

A Resposta que até aqui lhe dei, bem sabe que não he minha, he o parecer de muitos Theologos, fundados nas Leis natural, divina, e humana, e que elles, como lèo confirmão com argumentos claros, sólidos e convincentes. Ella, como tem visto, se conforma muito com a Doutrina do SS. Benedicto, ou he uma consequência bem natural desta doutrina. Ella em fim he a que para desengano, e confusão nossa deu á presente questão nosso piíssimo e prudentíssimo Legislador, depois de a ter considerado, como mesmo affirma; e isto só bastava. Nestes termos poderlhe-há cahir a nota de temeridade, e inconsideração, que, como nos acautella o referido Fleuri, devemos em semelhantes matérias evitar? Será do numero daquellas, de que nos recommenda o Pio Gerson nos abstenhamos? De nenhuma sorte. Aqui nada há de facilidade, nada de leveza. Nem eu sei que haja caminho, que com segurança conduza ao Ceo , a não ser este. E V. m. manifestamente faltaria aos officios de bom amigo, se tendo notícia de outro igualmente proporcionado ao mesmo fim, mo occultasse; sabendo de mais que meu desejo só he alcançar a verdade, evitar o erro, e o engano. Porém valha quanto valer a resposta dada, a que agora lhe offereço, não pode deixar de ser muito do seu gosto, e agrado. E qual julga será esta? He a mesma que costuma dar aquellas pessoas, que procurão em V. m. allivio, e remedio ás perplexidades das proprias consciencias. Não lhes diz por tantas vezes que em suas acções meditem bem no fatal ponto da morte, e que por este regulem aquellas? Santíssimo conselho do Espirito Santo. Pois isto mesmo he o que eu lhe digo: considere seriamente na morte, e daqui conhecerá se lhe ficará bem o proseguir, ou não em seu contrato.

Senhor, daqui não há para onde fugir, V. m. não póde ignorar que se acha entre dois partidos, entre si não só differentes, mas também os mais oppostos: hum destes lhe permite os lucros de sua negociação, e contrato, outro absolutamente lhos condemna por usurários; hum segue o caminho da verdade; outro se desvia delle: hum se conforma com a divina Lei, outro se oppoem a esta Lei Quem se acha entre estes dois extremos, não precisa de fazer huma boa escolha? E que coisa mais conducente para o acerto desta escolha, do que a seria meditação da morte? Nisto he sem duvida em que consiste a verdadeira prudência, discricção, e caridade também.

Ora, e quanto excede, e quanta ventagem leva para a morte o partido daquelles, que nada querem dos ganhos deste contrato, que fogem delle, pelo terem por usurario? Os que seguem este partido, tanto não pensão haver aqui algum espírito de rigor, e severidade demasiada; que antes se persuadem de ser esta huma verdade muito conforme ao Direito divino, e natural, e ás Leis da Igreja: julgão o uso contrario por hum mero abuso introduzido pela avareza; e que as razões que authorizão este uso, não são mais que cavillações, que o novo modo de opinar inventara etc. Dado porém que em tudo isto errado seja o seu juízo, firmes estão, que por este erro nenhum risco correrá a sua salvação: pois que cuidando só em dirigir suas acções do modo tal, que evitem toda a offença de Deos, ainda sendo ella só imaginada, he sem duvida, que por isto mesmo não poderão ser castigados. Deixará pois naquelle tremendo momento a consciencia destes de nesta parte gozar de huma paz, e tranquillidade summa?

Pelo contrário, a que sustos, e sobresaltos se não expõem os allistados no outro partido, que se satisfazem com o parecer opposto. As opiniões que os patrocinão, quando não fossem falsas, e destituídas de probabilidade, não são pelo que tem visto, summamente duvidosas. E se naquelle fatal momento tanto atormentará a palavrinha ociosa, ou outra qualquer falta muito leve, que será a duvida de muitas graves? Tenho por certo, que nada neste aperto lhes valerá o asylo da ignorância invencível: ao menos em pessoas por profissão devem saber, e muito mais em huma matéria tão discutida, e tratada, não he fazil(sic) de presumir tal ignorancia. Hum negocio de tanto pezo como este, de sua natureza está pedindo se examine o que se acha escrito *pró*, e *contra*, e isto com a diligencia mais exacta, que he possível.

Menos lhes valerão estas opiniões prováveis, se ellas menos se ajustarem a Lei divina; sendo certo, que todos nós não havemos de ser julgados senão por esta Lei, e pela verdade. Aqui, disse o pio Cardeal Bona, não haverá opinião, mas a verdade pura, e manifesta, a qual certamente confundirá a ignorancia daquelles, que com a capa da brobaldade (sic) se atrevem a transgredir os divinos Preceitos, sendo castigados com as divinas penas. E se quizer saber melhor como naquella hora será arguido hum usurário, se se fará, digo ahi caso de alguma de suas opiniões

prováveis, ouça a S. Gregório Niceno: Que responderás, diz este Santo Doutor, que responderás acusado ao incorrupto Juiz, quando te disser: Tiveste Lei, Profetas, e Preceitos Evangellicos: todos oviste (sic) intoando, e repetindo a huma vós: caridade, humanidade. Estes admoestando: A teu irmão não emprestes com usura: Aquelles: Seu dinheiro não deu á usura: Outros: Empréstando a teu irmão, não o opprimas nem vexes com a usura. Não são estes huns temores vãos, e fantásticos, continua o Santo, mas a mesma verdade, que testifica o juízo futuro, e antes que se chegue a experimentar: o que o varão prudente, e que attende ao futuro, deve diligentemente acautelar.

Finalmente não lhes valerão os conselhos, se he que os tomarão daquelles que não previrão só inclinados á verdade, mas sim pertinazes em seus sentimentos, infatuados com as maximas de huma Moral relaxada e talvez vivendo de semelhantes lucros. Sendo desta qualidade os Consulentes, certo que os havião de obstinar mais em seu erro, e como cegos, levállos comsigo ao precipício. Os singulares dotes, de que hão de estar adornados, os que hoverem (sic) de dar seu voto nesta difficultosa materia, estão bem expressos pelo SS. Benedicto XIV, na Constituição referida: a não haverem destes sogeitos, os Authores, bem claro fallão, e bem clamão. Represente-se pois V. m. neste ponto; e que lançando os olhos sobre o bem, e mal das acções de sua vida, se lhe offercem estas, e outras considerações contra a decencia do seu contrato; seu espírito não se sentirá assaltado de hum tumulto de temores, summergido em hum mar de desesperações? Tem com isto comparação alguma os limitados interesses de cinco por cento? Também pode acontecer que a falta de temores naquelle momento seja ainda pior sinal, do que se com effeito os houvessem; podendo bem ter por causa a indignação divina em pena, e castigo justo das mesmas usuras. Leia a este respeito o Autor das Conferencias de Pariz; que em suas palavras achará outra unção, que não há nas minhas. Eu só disse, e repito que se bem reflectir no terrível, no tremendo momento da morte, isto só será bastante, para nada querer de seu contrato, e inteiramente o aborrecer, e abominar:

(António Cardoso, *Resposta de hum amigo a outro...* vol. II, p.210-218)